

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

RESOLUÇÃO N.º 590

ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO À RESOLUÇÃO 533/2012

Câmara Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica acrescido o Parágrafo Único ao Art. 13 da Resolução n.º 533 de 3/9/2012, passando o referido artigo a ter a seguinte redação:

Art. 13. ...

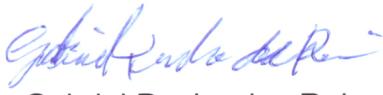
Parágrafo Único. Poderão ser apresentados, como forma de comprovação de despesas com hospedagem e deslocamento, recibos de plataformas de hospedagem de sites oficiais e de aplicativos de locomoção urbana.

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ijaci, aos 7 de outubro de 2025.


José Marcelo de Andrade Botelho
Presidente


Luiz Rogério Vilas Boas
Vice-Presidente


Gabriel Penha dos Reis
Secretário